

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

1

Contratos nº: 140, 141, 142, 143 e 144/2021 - FMS

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE - 019-FMS/2021

Objeto Contratual: Aquisição de material e equipamentos odontológicos, com entrega parcelada, para atender a demanda anual da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

A Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME, E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA- ME, F. CARDOSO E CIA LTDA, J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME e SANTANA S. L. ANDRADE- EPP como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. SABRINA FRANCO GOMES, CPF nº 011.070.362-67, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.153.138/0001-35**

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 09 de julho de 2021.

**RAYANE SOUZA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
GESTORA DO CONTRATO**